

LEI Nº 628/2011

EMENTA: Denomina **Nome de Rua José Pereira de Melo** e dá outras providências.

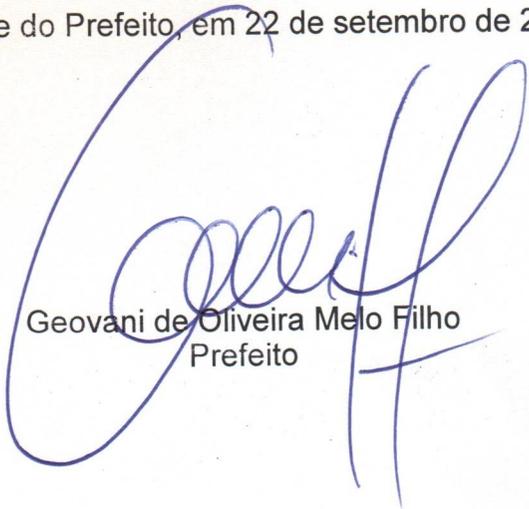
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA-PE, no uso de suas atribuições legais fundamentada nos Artigos 40 e 61, da Lei Orgânica Municipal. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei

Art.1º - Fica denominado **Rua José Pereira de Melo**, a rua construída e localizada entre o armazém de construção Fontes e o prédio pertencente a família José Manoel de Melo, localizados a Rua da União, nesta Cidade,

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de setembro de 2011.



Geovani de Oliveira Melo Filho
Prefeito